

INDICAÇÃO

**N.º:
037/01**

SANDRO R. FERREIRA

PFL

, Senhores Vereadores:

INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE CRIAÇÃO DA SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO (S.A.E.) EM PORTO ESPERIDIÃO/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES- DD. PREFEITO MUNICIPAL**, mostrando-lhe a necessidade urgente, **da Criação da Secretaria de Água e Esgoto, em Porto Esperidião, e após a sua criação: diminuir a Taxa mínima de água, Isenção da taxa para os Idosos e Aposentados com renda apenas de 01 salário mínimo e ainda que todos os recursos seja investido em Tratamento de Água (melhoria e manutenção do Sistema) e Esgoto.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 27 de Março de 2001.

SANDRO RONALDO FERREIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA

N.º:
037/00

SANDRO R. FERREIRA

PFL

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

Considerando que, na maioria dos municípios de nosso Estado, o processo de municipalização do Sistema de fornecimento de água tratada, se encontra bem adiantado e dessa forma não podemos ficar alheio a esse processo, já que nas localidades onde não houver interesse em municipalizar, será tercerizado.

Considerando também que, para que isso aconteça é preciso criar a **Secretaria de Água e Esgoto – (S.A.E.)**, que executada a nível municipal, estará mais perto da nossa realidade procurando assim sanar as nossas necessidade: **baixar taxa mínima de água, isentar taxa aos idosos e aposentados, com renda de até um salário mínimo; bem como investir Tratamento e melhoria (qualidade e quantidade de água) oferecida, e implantar sistema de Esgoto.**

a Razão pela qual, solicitamos especial empenho por parte de V. Ex.^{as.}, no sentido de juntos viabilizarem o referido serviço, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 27 de Março de 2001.

SANDRO RONALDO FERREIRA
Vereador